



Policial Civil do Estado do Amazonas

CONCURSO PÚBLICO 2021 – Delegado – 4ª Classe

ESPELHOS – PROVAS DO DIA 27/03/2022



Questão 01

| Itens | Valor |
|---|--------------|
| 1. A Lei nº XX, por versar sobre fiança, medida cautelar de natureza processual, é formalmente inconstitucional por afrontar a competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal. | 7.00 |
| 2. A Lei nº XX é materialmente constitucional, pois a Constituição da República de 1988 veda a concessão de fiança em se tratando da prática da tortura, do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, do terrorismo e dos definidos como crimes hediondos. | 7.00 |
| 3. Coerência textual e observância do português padrão. | 1.00 |
| Valor Máximo Questão 01 | 15.00 |



Policial Civil do Estado do Amazonas

CONCURSO PÚBLICO 2021 – Delegado – 4ª Classe

ESPELHOS – PROVAS DO DIA 27/03/2022



Questão 02

| Itens | Valor |
|--|--------------|
| 1. Discorrer sobre a figura e posição de garante ou garantidor / pessoa que possui especial relação com o bem jurídico protegido e o dever legal de evitar o resultado lesivo. Destinatário da norma mandamental específica, dirigida a ele, diante de sua obrigação de impedir a lesão ao bem jurídico. Tal posição decorre de um especial dever jurídico do autor, pelo qual está obrigado a executar a ação adequada que evite a produção do resultado. | 3.00 |
| 2. Discorrer sobre a obrigação de cuidado derivada da ingerência: O caso trata de uma obrigação de cuidado derivada da ingerência. A ingerência é denominada como “atuar precedente perigoso”. | 3.00 |
| 3. Discorrer sobre a criação de risco original ou aumento de perigo já existente | 3.00 |
| 4. Discorrer sobre situação provocada pelo próprio agente (Roberto): em razão da criação da situação de risco, pelo empurrão, Roberto deve ser reconhecido como garante. | 3.00 |
| 5. Discorrer sobre a responsabilização de Roberto pelo resultado lesivo mais grave que não impediu: homicídio culposo por omissão, na forma do art. 121, parágrafo terceiro c/c art. 13, parágrafo segundo, alínea “c”, todos do CP. | 3.00 |
| Valor Máximo Questão 02 | 15.00 |



Policial Civil do Estado do Amazonas

CONCURSO PÚBLICO 2021 – Delegado – 4ª Classe

ESPELHOS – PROVAS DO DIA 27/03/2022



Questão 03

| Itens | Valor |
|---|--------------|
| a1) Sim, é permitida a instauração de processo administrativo disciplinar com base em denúncia anônima. | 3.00 |
| a2) Para que a instauração do PAD seja válida, é necessário que seja devidamente motivada e com amparo em investigação ou sindicância, diante do poder-dever de autotutela imposto à Administração. | 4.00 |
| b1) Sim, é permitida a utilização no PAD de prova emprestada, consistente em interceptação telefônica produzida em ação penal. | 3.00 |
| b2) A utilização de prova emprestada precisa ser devidamente autorizada pelo juízo competente e devem ser respeitados o contraditório e a ampla defesa. | 4.00 |
| Abordagem geral: Desenvolvimento, argumentação, ortografia e raciocínio jurídico. | 1.00 |
| Valor Máximo Questão 03 | 15.00 |



Policial Civil do Estado do Amazonas

CONCURSO PÚBLICO 2021 – Delegado – 4ª Classe

ESPELHOS – PROVAS DO DIA 27/03/2022



Questão 04

| Itens | Valor |
|---|--------------|
| Principais críticas ao modelo carcerário feitas a partir da criminologia crítica. | 9.00 |
| Características da relação entre cárcere e capitalismo contemporâneo. | 6.00 |
| Valor Máximo Questão 04 | 15.00 |



Policial Civil do Estado do Amazonas

CONCURSO PÚBLICO 2021 – Delegado – 4ª Classe

ESPELHOS – PROVAS DO DIA 27/03/2022



Peça Prática

| Itens | Valor |
|---|--------------|
| 1. Endereçamento: livre distribuição a uma Vara Criminal. | 1.00 |
| 2. Qualificação das partes. | 1.00 |
| 3. Referência às recentes decisões do STJ e do STF, sobre reconhecimento pessoal, presencial ou por fotografia: o reconhecimento de pessoas, presencial ou por fotografia, deve observar o procedimento previsto no art. 226 do CPP, cujas formalidades constituem garantia mínima para quem se encontra na condição de suspeito da prática de um crime e para uma verificação dos fatos mais justa e precisa. | 8.00 |
| 4. Referência às consequências da inobservância do art. 226 do CPP, no reconhecimento pessoal e seus efeitos na investigação preliminar e na ação penal: a inobservância do procedimento descrito no art. 226 do CPP torna inválido o reconhecimento da pessoa suspeita, de modo que tal elemento não poderá fundamentar eventual condenação ou decretação de prisão cautelar, mesmo se refeito e confirmado o reconhecimento em juízo. | 7.00 |
| 5. Debate sobre o cabimento da condução coercitiva de investigados e réus, mesmo após o resultado das ADPFs 395 e 444, quando a finalidade estiver estampada/prevista em lei: a condução coercitiva feita com a finalidade de realizar interrogatório (art. 260 do CPP) foi reconhecida como inconstitucional. No entanto, diversos votos ressalvaram a possibilidade do uso da condução coercitiva de investigados ou réus para outras finalidades ditas por lei, havendo expressa referência ao reconhecimento pessoal. | 6.00 |
| 6. Necessidade de oitiva do Ministério Público. | 5.00 |
| 7. Impossibilidade de pedido direto de prisão preventiva ou prisão temporária, diante da ausência de prova quanto à autoria. | 5.00 |
| 8. A autoridade policial não tem capacidade de determinar a condução coercitiva, submetida à cláusula de reserva de jurisdição. | 2.00 |
| 9. Pedido de condução coercitiva, para reconhecimento pessoal presencial. | 4.00 |
| 10. Local, data e assinatura da autoridade. | 1.00 |
| Valor Máximo Questão 05 | 40.00 |